



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Processo nº 0003763-34.2023.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, situado na Avenida João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.280.887.**, no uso de suas atribuições, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, mormente, as normas: Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 e Resolução TRE-ES nº 140/2017 (Código de Ética), resolve **REGISTRAR** o preço ofertado pela empresa **AITEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.990.800/0001-23, estabelecida na Avenida Henrique Moscoso, nº 1367, Loja 01, Centro, Vila Velha/ES 29100-020, tel/fax: (27) 99620-8493, email: aindatemcadeira@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.777.357-**, mediante as seguintes condições:

1) Fica registrado o seguinte preço:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor total estimado
01	Cadeira giratória, espaldar alto, com apoio cervical	600	R\$ 866,89	R\$ 520.134,00

1.a) A quantidade mínima por pedido será de 05 (cinco) unidades;

1.b) A quantidade do material a ser adquirida será definida quando da assinatura do contrato;

1.c) Os materiais deverão ser entregues na sede do TRE/ES no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;

2) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4) O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 90048/2024 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida ao Contratante, contendo o preço por item, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariem.

5) Constitui anexo ao presente instrumento o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, bem como dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.

6) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, podendo ser alterado ou atualizado em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, na forma do art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

7) Não será admitida a adesão à presente ata de registro de preços.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento

lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **KAIO JOSÉ FIRMINO PEVIDOR, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 30/01/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327006** e o código CRC **814DC573**.

0003763-34.2023.6.08.8000

1327006v5